



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD – CEP 79730-000  
CNPJ 03.155.942/0001-37

Fls. Nº

021

Visto

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Diante do Parecer Jurídico favorável, fica esta **DISPENSA** devidamente **APROVADA** em todos os seus termos e atos por esta Comissão Permanente de Licitação, em favor da Empresa **VILLA MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME – CNPJ Nº 13.861.454/0001-07.**

Glória de Dourados, MS, 21 de Janeiro de 2021.

Nelson Henrique  
Presidente da Comissão de  
Licitação

Mirele Apª Nunes Servantes Reginato  
Secretária

Valdemir Riquelme Roda  
Membro



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021  
RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: VILLA MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ Nº 13.861.454/0001-07**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos a serem distribuídos a pessoas carentes desta municipalidade, em tratamento de saúde.

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 17.028,10 (dezesete mil, vinte e oito reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.2251.2126	Enfretamento da Emergência COVID 19
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
02.07.010.303.0030.2023	Programa de assistência Farmacêutica Básica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
02.07.010.301.0029.2027	Manutenção das Ações Básicas da Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 25 de Janeiro de 2021.

  
**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

16.1 – O presente será publicado, em extrato, no meio de comunicação oficial do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

17.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Glória de Dourados, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.  
Glória de Dourados/MS, 27 de janeiro de 2021.

Município Glória de Dourados  
Prefeito **Aristeu Pereira Nantes**

Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória  
**Osmar Perez**

**TERMO DE ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº 01/2020**

TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO Nº 05/2020 e 023/2020, FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS E A MATERNIDADE DA MÃE POBRE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.

**O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, com sede a Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº, Centro, Paço Municipal inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, **ARISTEU PEREIRA NANTES**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do RG nº 202.235 SSP/MS e CPF nº 390.266.041-49, residente e domiciliado em Glória de Dourados/MS, e do outro lado, a denominada PERMISSONÁRIA, sendo essa a **MATERNIDADE DA MÃE POBRE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, com sede à Rua Melvin Jones, inscrita no CNPJ sob o nº 03.153.947/0001-20, neste ato representada pelo seu Diretor sr **Osmar Perez**, portador da Cédula de identidade nº 13.417.001 SSP/MS e CPF 040.630.468-85, residente e domiciliado neste Município, de acordo com os Termos de Permissão de uso descritos, e em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir, celebram o presente termo aditivo;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência dos Termos de Permissão de Uso nº 02/2017; 01/2018; 06/2018; 07/2018; 02/2020;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Este instrumento visa prorrogar a vigência dos Termos de Permissão de Uso nº 05/2020 e 023/2020, cujo termo final será o dia **31 de dezembro de 2022**, podendo ser novamente prorrogado desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

A publicação deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições dos Termos de Permissão de Uso que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA CONCORDÂNCIA**

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Glória de Dourados/MS, 30 de dezembro de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal de Glória de Dourados

**Osmar Perez**  
Presidente da Maternidade Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021.**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº: 05/2019, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS E DO OUTRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

**O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Parque CEAD, CEP 79730-000, nesta cidade de Glória de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.942/0001-37, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Glória de Dourados, portador do RG nº 202.235 SSP/MS e CPF: 390.266.041-49 e o **MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Arlinda Lopes Dias, N°550, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.644.502/0001-13, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por sua Prefeita, **ILDA SALGADO MACHADO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 720.720 e inscrita no CPF sob o nº 559.007.201-87, residente e domiciliado em Fátima do Sul/MS, acordam e assinam o Presente Termo Aditivo, sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sétima, item 7 do Termo de Cooperação Mútua nº 005/2019, alterando sua vigência para o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser novamente prorrogado desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Este instrumento visa prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 005/2019 cujo termo final será o dia **31 de dezembro de 2021**, podendo ser novamente prorrogado desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

A publicação deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Cooperação Mútua que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA CONCORDÂNCIA**

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Glória de Dourados/MS, 12 de janeiro de 2021.

Município Glória de Dourados/MS  
Prefeito **Aristeu Pereira Nantes**

Município de Fátima do Sul/MS  
**Ilda Salgado Machado**

**LICITAÇÃO**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021  
RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
CNPJ nº 28.069.066/0001-57

**OBJETO:** A aquisição do materiais hospitalar a ser utilizados no funcionamento das Unidades de Saúde deste Município, oferecendo uma melhor assistência aos pacientes, diminuindo o risco para os mesmos, e os custos com internações indevidas ou prolongadas.

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 17.091.00 (dezesete mil e noventa e um reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2027	Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07.010.301.0029.2128	Programa de Incentivo Financeiro APS Capacitação Ponderada
3.3.90.30.00	Material de Consumo

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 27 de Janeiro de 2021.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021  
RATIFICAÇÃO,**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: VILLA MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
CNPJ nº 13.861.454/0001-07

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos a serem distribuídos a pessoas carentes desta municipalidade, em tratamento de saúde.

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 17.028,10 (dezesete mil, vinte e oito reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.2251.2126	Enfretamento da Emergência COVID 19
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
02.07.010.303.0030.2023	Programa de assistência Farmacêutica Básica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
02.07.010.301.0029.2027	Manutenção das Ações Básicas da Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 25 de Janeiro de 2021.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

**RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ Nº 16.752.682/0001-29**

**OBJETO:** Aquisição dos produtos de suplementação alimentar, será para ser distribuídos a parte da população carente, deste Município, que não possui condições financeiras de arcar com o custo dos mesmos.

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 17.093,40 (dezesete mil, noventa e três reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de Janeiro de 2021.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 087/2021 - DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências.

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR** aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 27 DE JANEIRO DE 2021.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Adalto Soares dos Santos	Vigia/VIG	05/01/2021 à 03/02/2021
Adrielli dos Santos Brito	Auxiliar de Odontologia/AXO	04/01/2021 à 02/02/2021
Alessandra Seraphim Barbosa	Psicóloga/PSI	25/01/2021 à 13/02/2021
Aline de Souza Neves	Fiscal de Obras e Posturas/FOP	21/12/2020 à 31/12/2020 11/01/2021 à 15/01/2021
Almir Messias Schautz	Agente Administrativo/AGD	03/03/2021 à 01/04/2021
Ana Paula Kolberg	Nutricionista/NUT	11/01/2021 à 20/01/2021
Dayane Cecilia Machado	Odontólogo/ODT	11/02/2021 à 02/03/2021
Gelson Bispo dos Santos	Trabalhador Braçal/TRB	18/01/2021 à 16/02/2021
José Edilson de Azevedo	Fiscal de Tributos Municipais/FTM	11/01/2021 à 09/02/2021
Joyce Felipe de Souza	Fisioterapeuta/FSO	01/02/2021 à 02/03/2021
Kamyla Maria Quelé Duck	Auxiliar de Enfermagem/AXE	13/01/2021 à 12/02/2021
Lara Caroline da Costa e Silva	Odontólogo/ODT	04/01/2021 à 02/02/2021
Leticia Serafim Rúbio	Farmacêutica/FAR	01/03/2021 à 20/03/2021
Luciana Silva Cassiano	Auxiliar de Odontologia/AXO	04/01/2021 à

Dionizio		02/02/2021
Maria Ines Alves Ferreira	Agente Administrativo/ATA	18/02/2021 à 27/02/2021
Maria José Lopes Moreno	Auxiliar de Enfermagem/AXE	04/01/2021 à 02/02/2021
Mayara Camila Soares Santos	Agente Administrativo/AGD	11/01/2021 à 25/01/2021
Pablo Jeronimo Pereira de Oliveira	Odontólogo/ODT	04/01/2021 à 02/02/2021
Paulo Dias de Oliveira	Técnico em Radiologia/TRA	04/01/2021 à 23/01/2021
Rosane Mari Akabane Fávero	Fisioterapeuta/FSO	04/01/2021 à 02/02/2021
Salue Bitencourt	Trabalhador Braçal/TRB	03/12/2020 à 02/01/2021
Sandra de Lima Santos	Trabalhador Braçal/TRB	04/01/2021 à 16/02/2021
Sandro de Sousa da Silva	Agente Administrativo/AGD	01/02/2021 à 02/03/2021
Simone Rodrigues dos Santos	Agente de Combate a Endemias/ACE	04/01/2021 à 02/02/2021
Tiago Gomes	Merendeiro/MRD	13/01/2021 à 11/02/2021